

DATA DA LEITURA:		23/10/2024			ORGÃO:		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP							
CODIGO		ID: 4005 - UASG: 532101			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		Nº 147.00026765/2024-72			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90417/2024							
ABERTURA		25/10/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		15 DIAS							
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		8.9.1. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		http://www.gov.br/compras							
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		H P F		
8.18.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO							
8.18.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
8.18.	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO							
8.23.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS							
8.25.	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
8.24.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
8.24.	CERT. FEDERAL	X				5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X			
8.28.	CERT. ESTADUAL	X				5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X			
8.28.	CERT. MUNICIPAL	X				8.1.1. / 6.20.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X			
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL							
8.27.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
8.27.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO SIAFISICO/COMPRAS GOV		PROPOSTA		X			
8.26.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					INSERIR DECLARAÇÃO							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF							
X	BALANÇO	X				5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO							
8.32.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO					3.4.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%		X			
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						X	
8.33.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		VENCEDOR		X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					8.1.2. / 6.20.5.2.	BULA							
8.33.	AFE COMUM - ANVISA	X												
8.33.	AFE COMUM - DOU	X												
8.33.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
8.33.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.						X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
8.33.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento)							
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA						8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).							
	DOC. FARMACÊUTICO						Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
8.29	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
8.7.	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.						
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO						
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÃO GERAL				ANEXO IV	X	
	CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA					X	
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.1. Para os itens 01; 02; 03 e 04, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: claudiojunior@iamspe.sp.gov.br e cópia para registrodeprecos@iamspe.sp.gov.br.							
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____							